



**DECRETO EXECUTIVO Nº006/18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chiapetta, e em conformidade com a Lei nº 907/2017, de 28 de Setembro de 2017.

**Artigo 1º** - Fica autorizada a reabertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**PROJETO ATIVIDADE 1.022: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.**

**ÓRGÃO 12: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTO.**

**FUNÇÃO 27: DESPORTO E LAZER**

**PROGRAMA 94: PROMOÇÃO DE TURISMO**

**SUBFUNÇÃO 695: TURISMO**

**ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

**RECURSO: 1059 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**VALOR R\$: 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**

**FINALIDADE: TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO.**

**Artigo 2º** - Abertura de credito especial por Contrato de Repasse nº 838397/2016/MTUR/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1035451-29/2016, celebrado pela União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela caixa econômica federal e o município de Chiapetta/RS, objetivando a construção do Centro de Eventos do município de Chiapetta.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA (RS), EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
**Eder Luis Both**  
Prefeito

**Registra-se e Publica-se:**

  
**Luana Barbara da Rosa Pitol**  
Secretária Municipal de Administração